

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

Comunicado

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, faz saber: que em 03-01-2019 ocorreu o ato de demissão de Elisabete Bacelar do Carmo CPF 73012998853, RG 58628678 da função de Assessor de Diretoria; que em 04-01-2019 ocorreu o ato de demissão de Pedro Tomishigue Mori CPF 03277959805, RG 114965778 da função de Assessor Especial de Diretoria; que em 07-01-2019 ocorreu o ato de demissão de Erika Cristina de Paula Faria CPF 34231840865, RG 403423983 da função de Assessor de Diretoria; que em 06-02-2019 ocorreu o ato de demissão de Luciana de Farias Julião CPF 09781376805, RG 197567873 da função de Assessor de Diretoria; que em 07-02-2019 ocorreu o ato de demissão de Obadia Azulay CPF 90299140768, RG 048572572 da função de Assessor de Diretoria; que em 26-02-2019 ocorreu o ato de demissão de Selma Arruda Alves de Oliveira CPF 63066556891, RG 69985017 da função de Assessor de Diretoria; que em 26-02-2019 ocorreu o ato de demissão de Regiane de Campos Barros Dopaso CPF 10040940861, RG 169947066 da função de Gerente de Suporte à Gestão; que em 26-02-2019 ocorreu o ato de demissão de Robler Marcio Bressan Soares CPF 26835104899, RG 271191636 da função de Assistente de Informação; que em 20-03-2019 ocorreu o ato de demissão de Marcelo da Silva Leitão CPF 13898848809, RG 122875023 da função de Coordenador Técnico de Projetos; que em 28-03-2019 ocorreu o ato de demissão de Francisco Eugênio Alves de França CPF 18637728120, RG 380331 da função de Assistente Técnico; que em 01-04-2019 ocorreu o ato de demissão de Arthur Vicente Neto CPF 28346071841, RG 299710099 da função de Assistente de Operação; que em 01-04-2019 ocorreu o ato de demissão de Rafael Octavio Casagrande Machado Magalhães CPF 29568305890, RG 285188896 da função de Coordenador Técnico de Projetos; quem em 09-04-2019 ocorreu o ato de demissão de Jamil Scatena CPF 56425490810, RG 32522629 da função de Assessor de Diretoria.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Aos dezoito de abril de dois mil e dezenove, o Presidente do Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos – NGAP – Cancela os Projetos Esportivos listados abaixo:

PROC. SELJ Nº	NOME DO PROPONENTE
0028/2016	Federação Paulista de Ciclismo
0648/2016	Associação Beneficente Vivenda da Criança

Comunicado

O Secretário de Estado da Secretaria de Esportes, após análise do processo e estudo dos argumentos apresentados em razão de recurso interposto pelo recorrente e nos termos do artigo 10, parágrafo único do Decreto 55.636/10, bem como consoante artigo 22, inciso II, alínea "c", item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, decide o que segue:

- LPIE: 269/2018
 Proponente Recorrente: Votuporanga Esporte Clube
 Projeto: Esporte Solidário
 Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação com glosas no valor de R\$ 499.649,00.
- LPIE 294/2018
 Proponente Recorrente: Instituto Nacional do Desenvolvimento
 Projeto: 2019 – Capacitando o Futuro III
 Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação na íntegra no valor de R\$ 1.099.458,70.
- LPIE 335/2018
 Proponente Recorrente: Associação dos Moradores do Jardim São Judas Tadeu
 Projeto: 2019 – Capacitando o Futuro II
 Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação na íntegra no valor de R\$ 1.099.458,70.
- LPIE 624/2018
 Proponente Recorrente: Associação de Pais e Amigos do Basquete de Barretos
 Projeto: GP Paulista de 3 Tambores
 Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação na íntegra no valor de R\$ 207.600,00.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Univesp - PR-42, de 16-4-2019

Designação dos gestores do Contrato 059/2016 (Proc. 045/2016) firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Eng Comercio de Computadores Ltda- Epp

O Chefe de Gabinete da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, com base na Portaria PR-Univesp 53/2018, resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Estevan de Menezes Palma, Técnico de Suporte em Microinformática, RG 41.601.187-1, como titular, e a funcionária Mirian Arakaki, Especialista em Tecnologia, RG 12.891.761-1, como suplente, do Contrato 59/2016, cujo objeto é a aquisição de licenças de software.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Extrato de Termo de Aditamento a Contrato
 Processo Univesp 020/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato Univesp 060/2016

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: MARCELO HENRIQUE BEZERRA

Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa

Cláusula Primeira – Da Prorrogação

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 meses, de 23-03-2019 a 22-06-2020.

Cláusula Segunda – Do Valor e Recursos

O valor total estimado do presente termo passa a ser de R\$ 42.032,55, sendo para o presente exercício o valor de R\$ 25.966,77, e para o exercício de 2020 o valor de R\$ 16.035,78 onerando o orçamento na natureza de Despesa 339039.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 22-03-2019

NOME DO PROJETO	VALOR CAPTADO
18ª Volta Ciclistica Internacional do Grande ABC	R\$ 253.900,00
Vivendo o Esporte – Vivenda da Criança	R\$ 80.026,46

LPIE 912/2018

Proponente Recorrente: Instituto Paulista do Desporto Amador

Projeto: Prova Pedestre Cidade de Guarulhos Ano II

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação com glosas no valor de R\$ 500.598,60.

LPIE 956/2018

Proponente Recorrente: Associação Viva Melhor Mulheres Mastectomizadas de Santo André

Projeto: Viva Melhor

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação com glosas no valor de R\$ 348.654,75.

LPIE 998/2018

Proponente Recorrente: Winner Sport

Projeto: Kart dos Artistas

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo a decisão da CAAP no sentido de sua reprovação.

Comunicado

O Presidente da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP – torna público o resultado da reunião ordinária ocorrida no dia 18-04-2019, nesta Secretaria de Esportes, onde se reuniram os membros da CAAP para análise dos projetos cadastrados na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte do Estado de São Paulo.

O prazo para apresentação do que fora solicitado para a Complementação é de 07 dias, a contar a partir desta publicação do resultado em Diário Oficial, de acordo com a Lei 10.177/98, art. 32, VI.

LPIE	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PARECER	VALOR APROVADO
44	Liga de Futebol Amador de Osasco	Escola de Futebol LFAO - "Criança e Adolescente Quem Ama Cuida – 2019"	Aprovado na Íntegra	R\$ 516.222,00
127	Paulínia Racing BiciCross	Escola Paulínia Racing de BiciCross	Aprovado na Íntegra	R\$ 564.058,36
188	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Coliseu Boxe Núcleo Pimentas Fase II	Aprovado na Íntegra	R\$ 197.494,00
277	Federação Paulista de Skate	Xtreme Skate Street SP Pro	Aprovado na Íntegra	R\$ 559.564,19
287	SPort Club Corinthians Paulista	Copa Corinthians	Aprovado na Íntegra	R\$ 228.327,89
297	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Coliseu Boxe Núcleo São Domingos	Aprovado na Íntegra	R\$ 197.494,00
333	Federação Paulista de Skate	Xtreme Skate Park SP Pro	Aprovado na Íntegra	R\$ 559.504,19
336	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Coliseu Futebol de Salão Núcleo Pimentas	Aprovado na Íntegra	R\$ 120.553,00
400	Associação Desportiva Leões do Ringuê	Cidadão Campeão	Aprovado na Íntegra	R\$ 454.216,89
402	Confederação Brasileira de Desportos na Neve - CBDN	Núcleo São Paulo de Ski Cross Country e Biathlon	Aprovado na Íntegra	R\$ 334.818,97
658	Associação Brasileira de Floorball	Seleção Brasileira nas Eliminatórias Americanas do Campeonato Mundial Masculino de Floorball 2020	Aprovado na Íntegra	R\$ 265.038,55
746	Instituto Muda Brasil	Esporte e Saúde na Comunidade	Aprovado na Íntegra	R\$ 470.225,00
234	Associação Comercial e Industrial de Paulínia	Oficinas da Villa - Atletas do Judô	Aprovado com Glosa	R\$ 887.692,04
310	Escola de Goleiros Camisa 1	Camisa 1 Futebol	Aprovado com Glosa	R\$ 161.770,42
312	Escola de Goleiros Camisa 1	Escola de Goleiros - Ano 2	Aprovado com Glosa	R\$ 176.898,24
324	Instituto Energia	Avante Barra Bonita	Aprovado com Glosa	R\$ 622.100,00
356	Associação Organização Social Esporte Brasil	Tênis Social II	Aprovado com Glosa	R\$ 385.328,20
362	Associação Pão Nosso - Apn	Futebol Social Catanduva Sub 11	Aprovado com Glosa	R\$ 180.501,36
363	Associação Pão Nosso - Apn	Futebol Social Catanduva Sub 13	Aprovado com Glosa	R\$ 157.446,10
440	Pasteur Athletique Club	Pac Adulto 2019	Aprovado com Glosa	R\$ 244.097,26
512	Associação Eco Jureá	Circuito de Corridas de Rua	Aprovado com Glosa	R\$ 1.437.521,58
598	Associação Aventura Especial	Aventura no Kart Conquistando São Paulo	Aprovado com Glosa	R\$ 530.927,26
618	Confederação Brasileira de Skate	STU Qualifying Series - Etapa São Paulo Park	Aprovado com Glosa	R\$ 486.242,65
702	Associação Beneficente Espirita Nava da Saudade	Judô Vidas Salvas	Aprovado com Glosa	R\$ 189.885,00
707	Clube Atlético Ipiranga	Circuito Saude III	Aprovado com Glosa	R\$ 806.514,00
736	Associação Amigo é Pra Essas Coisas	Escola de Esportes na Natureza - Canoagem Oceânica	Aprovado com Glosa	R\$ 388.280,63
780	Associação Cultural e Desportiva Shaolin			
	Chan Kung Fu do Estado de São Paulo	Escola de Esportes na Natureza - Caminhada	Aprovado com Glosa	R\$ 260.912,63
64	Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistência à Inclusão Social	Esportes Ideais	Reprovado	
247	Prefeitura Municipal de Itacoca	Eventos Esportivos para Inclusão Social	Complementação	
274	Federação Brasileira de Voo a Vela	Ada Rogato SP I	Complementação	
729	Presidente Prudente Futebol Clube	Chute Certo II	Complementação	

Despacho do Responsável, de 18-04-2019

Ratificando:
 nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete com base no artigo 25, "caput" da mesma Lei, a inexigibilidade de procedimentos licitatórios, para contratação de empresa para prestar serviços de transportes rodoviários devidamente justificada a inviabilidade de competição em razão da comprovação de exclusividade de atendimento, objeto da presente contratação.

Proc. SESP 0037/2019

nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete com base no artigo 25, "caput" da mesma Lei, a inexigibilidade de procedimentos licitatórios, para contratação de empresa para prestar serviços de transportes rodoviários devidamente justificada a inviabilidade de competição em razão da comprovação de exclusividade de atendimento, objeto da presente contratação.

Proc. SESP 0035/2019

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria G.CEL-28, de 18-4-2019

O Coordenador de Esporte e Lazer, Convoca funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Regionais dos Idosos/JORI, no município de Sorocaba, no período de 29 de abril a 05-05-2019.

De 29 de abril a 05 de maio:
 Cleir Salette de Souza Reis, Leda Zampese Isidio, Paulo Roberto Silveira, Sílvia Inês Musto.

De 30 de abril a 05 de maio:
 Adilson Gemignani Santos, Alexandre Requena de Oliveira, André Luiz Amorim de Sousa, Carlos Roberto de Almeida Bueno, Carlos Vicente Nogueira, Chafik Buchain Filho, Deborah Serigatti Padilha, Dirceu Nadir Rodrigues, Edui Pereira, Elisabete de Campos, Francisco Pedro Regini Junior, Gildásio de Araujo Barreto, Gláucia Maria Belleme, Ibere Cossa Salvadori, Izilda Cristina Santiago, João Henrique Patti, Jorge Eduardo Alves Morais, José Carlos Cresciulo de Almeida, Julio Cesar Berto, Lelo Fantin, Lucia-no Aparecido Marques, Marcia Lopes Gonçalves Boccoli, Marcos Antonio Martins, Maria Christina Martins Rodrigues, Marisa Cortez de Souza, Newton Santana, Nicolas Meira de Andrade, Paulo Roberto Lozano, Rafael de Guzzi Neto, Renato Luiz Godoy Vasconcellos, Roberto Gonçalves Neves, Rosa Hanako Miwa, Valdinei Donizetti Alves Dias, Valdirene Aparecida Musto, Wilson Carlos Clara.

De 01 a 05 de maio:
 Olyntho Vitória Meirelles.

Portaria G.CEL-29, de 18-4-2019

O Coordenador de Esporte e Lazer, Convoca funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Regionais dos Idosos/JORI, no município de São Sebastião, no período de 29 de abril a 05-05-2019.

De 29 de abril a 05 de maio:
 Eliana Aparecida Vergara, Leonice Favero, Maria Claudia da Cunha, Renato Soares Antonelli.

De 30 de abril a 05 de maio:
 Alberto Nepomuceno Limongi, Antonio Duarte Euzebio Filho, Carlos Alberto dos Santos, Edilvana Mazucanti Greco, Elaine Aparecida Martins Pranchevicius, Fabricio Vegi, Fátima Sueli de Andrade Reis Pereira, Francisco Erinaldo de Oliveira, Glicia Maria Belleme Cassone, Heber Francisco dos Santos, Ines de Salles Gonçalves, Jeyner Leme Soares, João Carlos Leite Teixeira, José Roberto Ribeiro Buongermino, Kirk Hernandez, Luis Antonio Oliveira, Luiz Carlos Contiero, Madalena Nigro Ajala Leal, Marcia Regina da Silva Cruz, Marco Antonio Soares de Matos, Margarida Akiko Harada de Oliveira, Maria Ademilde Alves de Souza Estevam, Maria Madalena Scarpinati, Maria Selma Araújo Moreira Rocha, Mariangela Costa Cavalheiro, Marli Alberta de Miranda, Regina Maura de Melo Costa, Rodolfo Joaquim Salgado Morais Junior, Roseli Conde Carlos, Sebastião Silva Filho, Sergio Capito, Silvana Fuzari Biondi, Sivaldo Guimarães da Silva, Solange Guerra Bueno, Valkiria Moreira Gomes Coelho, Wagner dos Santos Claro.

De 01 a 05 de maio:
 Olyntho Vitória Meirelles.

Portaria G.CEL-29, de 18-4-2019

O Coordenador de Esporte e Lazer, Convoca funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Regionais dos Idosos/JORI, no município de São Sebastião, no período de 29 de abril a 05-05-2019.

De 29 de abril a 05 de maio:
 Eliana Aparecida Vergara, Leonice Favero, Maria Claudia da Cunha, Renato Soares Antonelli.

De 30 de abril a 05 de maio:
 Alberto Nepomuceno Limongi, Antonio Duarte Euzebio Filho, Carlos Alberto dos Santos, Edilvana Mazucanti Greco, Elaine Aparecida Martins Pranchevicius, Fabricio Vegi, Fátima Sueli de Andrade Reis Pereira, Francisco Erinaldo de Oliveira, Glicia Maria Belleme Cassone, Heber Francisco dos Santos, Ines de Salles Gonçalves, Jeyner Leme Soares, João Carlos Leite Teixeira, José Roberto Ribeiro Buongermino, Kirk Hernandez, Luis Antonio Oliveira, Luiz Carlos Contiero, Madalena Nigro Ajala Leal, Marcia Regina da Silva Cruz, Marco Antonio Soares de Matos, Margarida Akiko Harada de Oliveira, Maria Ademilde Alves de Souza Estevam, Maria Madalena Scarpinati, Maria Selma Araújo Moreira Rocha, Mariangela Costa Cavalheiro, Marli Alberta de Miranda, Regina Maura de Melo Costa, Rodolfo Joaquim Salgado Morais Junior, Roseli Conde Carlos, Sebastião Silva Filho, Sergio Capito, Silvana Fuzari Biondi, Sivaldo Guimarães da Silva, Solange Guerra Bueno, Valkiria Moreira Gomes Coelho, Wagner dos Santos Claro.

De 01 a 05 de maio:
 Olyntho Vitória Meirelles.

Retificação do D.O. de 24-1-2019

Na Portaria G.CEL 19/2019, que estabelece o Regulamento dos 36º Jogos Abertos da Juventude para o ano de 2019.

Leia como segue e não como constou:
 B – REGULAMENTO TÉCNICO
 XXI – DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 141 - A numeração inicial das equipes para efeito de empareiramento, será calculado pela soma dos 4 (quatro) melhores do rating dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no masculino como no feminino, sendo apurado apenas o rating FIDE STD.

Parágrafo Único - As equipes que não possuírem nenhum jogador com rating FIDE, serão sorteadas para definir a ordem inicial do empareiramento da primeira rodada.

Retificação do D.O. de 24-01-2019

Na Portaria G.CEL 21/2019, que estabelece o Regulamento dos Jogos Regionais do Idoso – JORI para o ano de 2019.

Leia como segue e não como constou:
 A - REGULAMENTO GERAL
 III – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 4º -
 h) 7ª Região Esportiva – 08 a 13 de outubro, em Osvaldo Cruz.

IV – CONGRESSOS

Artigo 5º -
 h) 7ª Região Esportiva – 08 de outubro, em Osvaldo Cruz.

Artigo 122 – Será permitida a utilização de libero.
 Parágrafo Único: Entre os 12 jogadores participantes da partida, é permitida a utilização de 0 (zero) até 2 (dois) liberos.

B - REGULAMENTO TÉCNICO
 XVII – MODALIDADES
 MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 134 - Para efeito de empareiramento na 1ª rodada será utilizado o Rating FIDE STD ou RTD.

Parágrafo Único – Os jogadores que não possuírem o Rating FIDE serão empareirados através de sorteio.

Retificação do D.O. de 30-01-2019

Na Portaria G.CEL 22/2019, que estabelece o Regulamento dos Jogos Regionais para o ano de 2019.

Leia como segue e não como constou:
 B – REGULAMENTO TÉCNICO
 XVII – DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 43 –Parágrafo Primeiro – Os atletas com deficiência física e ou visual que não possuírem a Classificação Funcional Oficial – CPB, deverão se inscrever através do link https://docs.google.com/forms/d/1ubtBHmtSDJDX7M-v3VTnCPaXxKHWLkIlpMroR-UJ1cA/edit, até o dia 17-05-2019 para a realização da mesma.

Parágrafo Segundo – Os atletas com deficiência intelectual que não possuírem Classificação Oficial – CPB, deverão enviar até o dia 17-05-2019, para e-mail rmsimoes@sedpcd.sp.gov.br, o laudo psicológico, digitalizado, com o nome do teste usado e valor numérico do QI - Deve ser usado um destes testes, WAIS III, WISC III ou RAVEN Escala Geral, cabendo ao avaliador usar o mais adequado com a idade do atleta, devidamente carimbado e assinado pelo Profissional. O diagnóstico deverá vir acompanhado da classificação segundo o CID 10.

XXXIII – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO E NATAÇÃO ACD

Artigo 204 -

Parágrafo Primeiro – Os atletas com deficiência física e ou visual que não possuírem a Classificação Funcional Oficial – CPB, deverão se inscrever através do link https://docs.google.com/forms/d/1ubtBHmtSDJDX7M-v3VTnCPaXxKHWLkIlpMroR-UJ1cA/edit, até o dia 17-05-2019 para a realização da mesma.

Parágrafo Segundo – Os atletas com deficiência intelectual que não possuírem Classificação Oficial – CPB, deverão enviar até o dia 17de maio de 2019, para e-mail rmsimoes@sedpcd.sp.gov.br, o laudo psicológico, digitalizado, com o nome do teste usado e valor numérico do QI - Deve ser usado um destes testes, WAIS III, WISC III ou RAVEN Escala Geral, cabendo ao avaliador usar o mais adequado com a idade do atleta, devidamente carimbado e assinado pelo Profissional. O diagnóstico deverá vir acompanhado da classificação segundo o CID 10.

XL – DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 245 – A numeração inicial das equipes para efeito de empareiramento, será calculado pela soma dos 4 (quatro) melhores do rating dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no masculino como no feminino, sendo apurado apenas o rating FIDE STD.

Parágrafo Único - As equipes que não possuírem nenhum jogador com rating FIDE, serão sorteadas para definir a ordem inicial do empareiramento da primeira rodada.

Retificação da Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-CGEB-SEE/G-SEDPD/G-CEETEPS-SDECTI, de 16-02-2019

Leia como segue e não como constou

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 2.3- PARTICIPAÇÃO

Artigo 11 –
 §4º- Nas modalidades da Etapa III, na ausência do professor da Unidade Escolar, os alunos poderão ser dirigidos por outro professor, desde que o mesmo cumpra o estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 10.

4– DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

Artigo 71 –
 I - ETAPA I:
 a) CATEGORIA INFANTIL

3. Fase Final: de 4 a 14 de agosto – Bauru;

II - ETAPA II:
 a) CATEGORIA INFANTIL

3. Fase Final: de 09 a 14 de agosto – Bauru;

IV – ETAPA IV:
 a) CATEGORIA INFANTIL

1. Seletiva Estadual para modalidade Atletismo – Bauru, a realizar-se no mês de agosto;

2. Seletiva Estadual Inter Etapas - Bauru, a realizar-se em 14 de agosto;

V - JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

a) Etapa Regional, com inscrições até 14 de agosto (Modalidades de SP que irão disputar esta fase: Handebol Masculino Infantil, Futsal Feminino Infantil e Futsal Feminino Mirim), de 02 a 06 de setembro – Cascável - PR;

b) Etapa Nacional – de 16 a 30 de novembro – Blumenau - SC.

Retificação do D.O. de 24-1-2019

Na Portaria G.CEL 20/2019, que estabelece o Regulamento dos 83º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” para o ano de 2019.

Leia como segue e não como constou:
 X – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 18 –
 Parágrafo Único –
 20 – Malha - 06 masculino ou 06 misto

Comunicado

O Tribunal de Justiça Desportiva da SESP